

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N° 097/2024**

**"CONVOCA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO 04/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA QUE SOLICITOU AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, NO PERÍODO DE 06/07/2024 a 06/10/2024".**

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Que a Lei Complementar n° 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

Que o § 2°, do artigo 111, da Lei Municipal n° 16/2007 dispõe que: *"a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses"*;

Considerando que a servidora **EVA DE FATIMA BARBOSA** solicitou afastamento remunerado para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADORA** nas Eleições Municipais de 2024;

Considerando o Of.n°.132/2024, datado de 02/07/2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, em anexo, solicitando a contratação de servidor (a) classificada no processo seletivo n° 04/2022, para contratação temporária, em substituição a servidora licenciada;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica o Dep. de Recursos Humanos autorizado a convocar o (a) candidato (a), classificado(a) no Processo Seletivo n°04/2022, em caráter **CONTRATADO (a)**, na função de **PROFESSOR (A)**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buenópolis do Estado de Minas Gerais, conforme especificado, para substituir **EVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**DE FATIMA BARBOSA** que sairá em Licença para concorrer às Eleições Municipais/2024, do período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 2º** - O Contrato será realizado no período da assinatura do contrato a 06/10/2024, com a finalidade exclusiva de substituição da servidora afastada, EVA DE FATIMA BARBOSA, para concorrer às eleições 2024, conforme.

**Art. 3º** - A contratada entrará em exercício a partir da assinatura do contrato, sendo a data de Término do Contrato por Prazo Determinado em 06/10/2024. Portanto, a servidora EFETIVA retornará ao exercício de suas funções no dia 07/10/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 02 de julho  
de 2024.

Celio Santana

**Prefeito Municipal**